



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.581, DE 20 DE ABRIL DE 2021
(PL de autoria do vereador Décio Rocha da Silva)

Denomina “Manoel Messias de Araújo” o atual logradouro da Rua 11, do Bairro Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o logradouro Rua 11 para “Manoel Messias de Araújo”, no Bairro Parque Barnabé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

D